



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

PORTARIA Nº 972/GP/TRT 19ª, DE 13 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 15262/2012, de 04.07.2012,

R E S O L V E

CONCEDER Licença para Atividade Política ao servidor **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 05.07.2012, de acordo com o artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 11.12.97.

Publique-se.

Maceió, 13 de julho de 2012.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

